



## **RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA UNIVERSIDADE**

Em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024, foi concluída a Eleição para o Conselho Diretor da Caixa de Assistência à Saúde da Universidade.

Durante a apuração, conforme o livro de presença do ato, foi registrado um total de 200 (duzentos) votos válidos, distribuídos da seguinte forma: 122 (cento e vinte e dois) votos para a Chapa 1 - Mais Casufes, 76 (setenta e seis) votos para a Chapa 2 - Renova Casufes, 1 (um) voto nulo e 1 (um) voto em branco.

Com esse resultado, a **Chapa 1 - Mais Casufes** foi declarada eleita para o mandato no período 2024-2028.

A chapa eleita é composta pelos seguintes membros:

### **TITULARES:**

- 1. JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA**
- 2. GAEL GOMES FRIÇO**
- 3. FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA**
- 4. VALCERLI GERMANO GAICK**
- 5. VALTER LUIZ DOS SANTOS CORDEIRO**
- 6. ADRIANA MADEIRA ALVES DA SILVA**

### **SUPLENTES:**

- 7. MÁRIO ARMANDO DANTAS**
- 8. FRANCISCO CANIÇALI PRIMO**
- 9. RAISA MARIA DE ARRUDA MARTINS**

Os membros eleitos tomarão posse no dia 14 de dezembro de 2024, dando início ao mandato de quatro anos, que se estenderá até 13 de dezembro de 2028.

Agradecemos a participação de todos os associados, garantindo a transparência e legitimidade da escolha do novo Conselho Diretor.

Atenciosamente,

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA UNIVERSIDADE.**



**ASSUNTOS:**

- 1. RETIFICAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DA CASUFES 2024-2028**
- 2. COMPARTILHAMENTO DO E-MAIL DO ASSOCIADO AOS REPRESENTANTES DAS CHAPAS INSCRITAS**

Prezado/a Associado/a,

A Comissão Eleitoral, em cumprimento a Decisão Liminar Judicial e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais informa que:

**Assunto 1: RETIFICAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DA CASUFES 2024-2028 A SER REALIZADA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

Em atendimento à Decisão Liminar Judicial proferida no processo nº 5049518-60.2024.8.08.0024, segue a relação das chapas inscritas para a eleição do Conselho Diretor da CASUFES:

<b>CHAPA 1 - MAIS CASUFES</b>	<b>CHAPA 2 - RENOVA CASUFES</b>
<b>MEMBROS EFETIVOS</b>	<b>MEMBROS EFETIVOS</b>
José Roberto Teixeira	Fernando Coutinho Bissoli
Gael Gomes Friço	Antonio Carlos dos Santos Cruz
Francisco de Assis Ferreira	Ivan José Couto Pinna Barbosa
Valcerli Germano Gaick	Marciel Pereira
Valter Luiz dos Santos Cordeiro	Americo Paiva da Cruz Filho
Adriana Madeira Alves da Silva	Margarete Faria de Moraes
<b>MEMBROS SUPLENTE</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE</b>
Mario Armando Dantas	Renato Carlos Schwab Alves
Francisco Caniçali Primo	Marcos Nunes Pereira
Raisa Maria de Arruda Martins	Adriani Raimondi



## **Assunto 2: COMPARTILHAMENTO DO E-MAIL DO ASSOCIADO**

Informamos que o e-mail do associado, que tem direito de votar, será compartilhado **exclusivamente** com os representantes de cada Chapa, cuja finalidade é o encaminhamento de suas propostas eleitorais.

Seguem os nomes e e-mails dos representantes que estão autorizados a encaminhar os e-mails:

a) Representante da Chapa 1 - MAIS CASUFES

José Roberto Teixeira (joserteixeira@hotmail.com)

b) Representante da Chapa 2 - RENOVA CASUFES

Fernando Coutinho Bissoli (fernandobissoli@yahoo.com)

A Comissão Eleitoral conta com a sua ajuda para tornar o processo eleitoral democrático.

Cordialmente,



---

Jean Carlo Nunes dos Santos  
Presidente da Comissão Eleitoral



**RELAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DA  
CASUFES 2024-2028 A SER REALIZADA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA NO  
DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024**

<b>CHAPA 1 - MAIS CASUFES</b>	<b>CHAPA 3 - RENOVANDO A CASUFES</b>
<b>MEMBROS EFETIVOS</b>	<b>MEMBROS EFETIVOS</b>
José Roberto Teixeira	Fernando Coutinho Bissoli
Gael Gomes Friço	Adriani Raimondi
Francisco de Assis Ferreira	Ivan José Couto Pinna Barbosa
Valcerli Germano Gaick	Marciel Pereira
Valter Luiz dos Santos Cordeiro	Americo Paiva da Cruz Filho
Adriana Madeira Alves da Silva	Margarete Faria de Moraes
<b>MEMBROS SUPLENTE</b>	<b>MEMBROS SUPLENTE</b>
Mario Armando Dantas	Renato Carlos Schwab Alves
Francisco Caniçali Primo	Marcos Nunes Pereira
Raisa Maria de Arruda Martins	



**CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA UNIVERSIDADE  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CAIXA DE ASSISTENCIA À SAÚDE DA UNIVERSIDADE - CASUFES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.402.002/0001-32, com sede na Av. Fernando Ferrari, 1080, Ed. América Centro Empresarial, Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória/ES, através do seu representante legal, o diretor presidente José Roberto Teixeira, convoca os associados que estejam em dia com suas obrigações estatutárias para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no auditório do Ed. América Centro Empresarial, situado na Av. Fernando Ferrari, nº1080, Torre Norte, Sala 402, Mata da Praia, Vitória/ES, no dia 12 (doze) de dezembro de 2024, nos seguintes horários, obedecido o quórum para instalação, conforme segue: em primeira convocação, às 08:30 horas com a presença de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do número total de associados, ou em segunda e última convocação às 09:30 horas, seguindo o processo de votação até às 16:00 horas, com qualquer número, em atendimento ao art. 35 das normas estatutárias, para deliberar sobre o seguinte assunto:

**I - Eleição do Conselho Diretor**

Conforme Art. 54, compete ao Conselho Diretor estabelecer e fixar o processo eleitoral, atendidas as disposições estatutárias, principalmente as fixadas neste capítulo. Como tal, estabelecendo também os seguintes prazos e regras:

- Foi estabelecido pelo Conselho Diretor em reunião extraordinária de 6 de novembro de 2024, a constituição de uma Comissão Eleitoral para condução do Processo Eleitoral, composta por três membros associados: Adriana Ferreira Griffio, Angela Borges Sobrinha Caetano e Jean Carlo Nunes dos Santos.
- Inscrição das chapas: no prazo de até 10 (dez) dias antes da realização da Assembleia\*.
- Prazo de divulgação das chapas inscritas: até o dia 03/12/2024, às 09h30.
- Prazo de solicitação de impugnação das chapas deferidas: até o dia 04/12/2024, às 09h30.
- Prazo de divulgação do resultado das impugnações apresentadas: até o dia 05/12/2024, às 09h30.
- Prazo de recurso das chapas indeferidas: até o dia 06/12/2024, às 09h30.
- Prazo de resposta do recurso das chapas indeferidas e divulgação das chapas homologadas: até o dia 07/12/2024, às 09h30.

Ainda conforme o Art. 51 do Estatuto, são condições básicas para o exercício de cargos do Conselho Diretor e Fiscal e de outros órgãos Estatutários:

- a) Ter reputação ilibada, aferida através de informações cadastrais;
- b) Não ser impedido por lei;
- c) Não haver sofrido protesto de títulos, sem ter sido responsabilizado em ação judicial;
- d) Não ter tido conta encerrada por uso indevido de cheque;
- e) Não ter falido ou concordatário, nem ter pertencido a firmas ou sociedade que se tenham subordinados aquele regime;
- f) Ser Servidor ativo ou inativo da UFES;
- g) Ser associado da Casufes pelo prazo mínimo de três anos anteriores a publicação do edital eleitoral;
- h) Não possuir ações contra a Casufes.

\*O prazo de inscrição será computado em horas, se iniciando no dia da publicação do presente Edital, 10/11/2024, às 08:30, até às 08:30 do dia 02/12/2024. Apenas as chapas formalmente habilitadas e homologadas pela Comissão Eleitoral, serão consideradas integrantes do pleito e autorizadas a se apresentar como candidatas efetivas, desde logo, perante a comunidade de associados.

O prazo para apresentação de impugnação de chapa contará a partir do momento da divulgação pela Comissão Eleitoral, obedecidos os prazos pré-fixados, das chapas que se registraram para participar do certame. Após a divulgação do resultado das impugnações apresentadas, as chapas deferidas poderão iniciar suas campanhas.

O Art. 28, letra b, do Estatuto estabelece que, aos associados em dia com suas obrigações estatutárias e regimentais, é assegurado o direito de: b) participar das reuniões da Assembleia Geral, nela podendo discutir os assuntos objeto da pauta dos trabalhos, votar e ser votado para os cargos eletivos da instituição, atendidos as disposições estatutárias.

Vitória, 10 de novembro de 2024.

**JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**